



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



ERRATA DA DATA DO JULGAMENTO AO RECURSO Nº TP-002/2022-SAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO

Ao ser identificado "a posteriori" erro formal de digitação na data do Julgamento ao Recurso, relativo ao Processo Licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-SAS**, venho através deste fazer a devida correção, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LÊ: Morada Nova, 01 de março de 2022.

LEIA-SE: Morada Nova, 02 de março de 2022.

Morada Nova - Ce, 09 de março de 2022.

**ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**